## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

## CIDCENTRO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO. CNPJ nº 11.881.350/0001-20 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

PROCEDIMENTO I ICITATÓDIO Nº 00/202

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COM ÊNFASE EM MEDICINA VETERINÁRIA.

Que fazem entre si, de um lado, CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado o Fornecedor CRIATIVE TREINAMENTOS LTDA, com endereço à RUA DR. JOÃO CANDIDO FERREIRA, 170 - CEP: 84.504-458 - BAIRRO: CENTRO, Irati/PR inscrita no sob nº 13.808.222/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, Sr.ª CAREN KELLI JENCZMIONKI, a seguir denominada CONTRATADO(A) resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 05/2021.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de 03 meses (três meses), sendo ao constante da contratação original de 18/07/2023 até 18/10/2023, nos termos das cláusulas postas no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo nº 5/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	726	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO VETERINARIO	MÊS	3,00	4.039,85	12.119,55
TOTAL							12.119,55

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 18/07/2023

VALDENEI DE SOUZA

Presidente do CID Centro

Contratante

CAREN KELLI JENCZMIONKI

Criative Treinamentos LTDA Contratada

Testemunhas:

NILSON PADILHA CPF: 717.741.309-04

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO

CPF: 537.323.089-87

Publicado por: Nilson Padilha Código Identificador:6A9C27FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2023. Edição 2817 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/